



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N° 589, de 26 de novembro de 2013.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução n° 502/2008, aos Senhores Vereadores que farão acompanhamento de treinamento técnico nas áreas de: contabilidade, informática, almoxarifado, compras, protocolo e recursos humanos na empresa contratada por esta Casa, RPS – Rio's Projetos e Sistemas Ltda., nos dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2013, em Belo Horizonte - MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, em 26 de novembro de 2013.

Willian Vieira da Silva
-Presidente-